



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 389 /2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA NOVA DE SÃO PEDRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de proceder à abertura de uma vala e construção de uma caixa de visita, a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Nova de São Pedro, entre a Travessa do Freitas e na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, no dia 12 de novembro de 2020.

Durante esta interrupção, a Rua do Surdo funcionará nos dois sentidos de trânsito, de modo a garantir o acesso às garagens.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de novembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins